



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 70/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 12.527/2011, que deu regulamento ao acesso a informações públicas;

Considerando os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e o contido na Instrução Normativa nº 89/2013 do Tribunal de contas do Estado do Paraná;

Considerando o Ofício nº 1351/2019 da 3ª Promotoria de Justiça de Castro,

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para ficarem responsáveis pelo lançamento de informações correspondentes às suas atribuições no site da Câmara Municipal de Carambeí - PR, www.carambei.pr.leg.br.

em: 09/10/2019

	GERAL	DISPONIBILIZADO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	PRAZO DE DIVULGAÇÃO
1	Há página oficial da internet?	SIM	TEREZINHA CRISTIANE DA SILVA MATOS	Não se aplica
2	As informações estão organizadas em Portal da Transparência?	SIM	IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA	Não se aplica
3	Organograma Administrativo constando a Lei que o criou	SIM	IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA	15 dias após eventual alteração
4	Leis e atos dentro do Portal	SIM	GRAZIELLE HYCZY LISBOA GUALDESSI	05 dias após publicação
5 / 6 / 7	E-mail, telefone, endereço, horário de atendimento dentro do Portal	SIM	TEREZINHA CRISTIANE DA SILVA MATOS	05 dias após publicação
8	Formulário para pedido de informações no Portal	SIM	TEREZINHA CRISTIANE DA SILVA MATOS	Não se aplica
9	Data de atualização em cada conjunto de informações	SIM	IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA	Não se aplica
PESSOAL				
10	Quadro funcional - nome, cargo, lotação, forma de investidura, horário de trabalho e carga horária	SIM	IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA	Até 15º dia do mês subsequente
11 / 12 / 13	Informação sobre servidores cedidos/temporários	SIM	IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA	Até 15º dia do mês subsequente
14	Informação sobre salários detalhados	SIM	IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA	Até 15º dia do mês subsequente
15	Informar meio de transporte utilizado nas diárias e seu custo	SIM	LUIZ AFONSO FREYTAG	Até 5º dia do mês subsequente
16	Informação sobre ajuda de custo	SIM	IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA	Até 5º dia do mês subsequente

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 14 de outubro de 2019

Edição nº 1735 Página 05 de 06



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

17	Informação sobre adiantamento de despesas	SIM	IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA	Até 5º dia do mês subsequente
18	Informação sobre aquisição de passagens aéreas ressarcimento de combustível	SIM	IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA	Até 5º dia do mês subsequente
19	Informação sobre cartão corporativo	SIM	IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA	5 dias após a publicação
20	Informação sobre verba de representação e de gabinete	SIM	IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA	Até 15º dia do mês subsequente
21	Informação sobre reembolsos	SIM	IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA	Até 15º dia do mês subsequente
ADMINISTRAÇÃO				
22	Integra de Avisos e Editais de Licitação - desde maio de 2013	SIM	IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA	5 dias após a publicação
23	Integra dos Contratos - desde maio de 2013	SIM	IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA	5 dias após a publicação
24	Integra dos Convênios	SIM	IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA	5 dias após a publicação
25 / 26	Integra dos Processos Licitatórios - desde maio de 2013	SIM	IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA	Até 5 dias após a publicação dos Editais e eventuais alterações. Até 10 dias após a realização dos demais atos
27	Integra das dispensas e inexigibilidades - desde maio de 2013	SIM	IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA	Até 5 dias após a publicação dos Editais e eventuais alterações. Até 10 dias após a realização dos demais atos
28	Compras diretas	SIM	IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA	Como no item anterior no que couber
29	Estoque de suprimentos (almoxarifado)	SIM	LUIZ AFONSO FREYTAG	Até 15º dia do mês subsequente
30	Informar bens patrimoniais e cessões, permutas e doação de bens	SIM	IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA	Até 15º dia do mês subsequente
ORÇAMENTO				
31	Informar despesas e receitas	SIM	LUIZ AFONSO FREYTAG	Até um dia após a realização do registro contábil
32	NFs e documentos digitalizados em cada liquidação - desde maio de 2013	SIM	LUIZ AFONSO FREYTAG	Até um dia após a realização do registro contábil
33	Integra do PPA	SIM	GRAZIELLE HYZY LISBOA GUALDESSI	Até 5 dias após a publicação
34	Integra do LDO	SIM	GRAZIELLE HYZY LISBOA GUALDESSI	Até 5 dias após a publicação
35	Integra do LOA	SIM	GRAZIELLE HYZY LISBOA GUALDESSI	Até 5 dias após a publicação



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

36	Informar Plano de Contas da Câmara	SIM	IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA	15 dias após a publicação do Plano e do ato eventual de alteração
37	Informar Relatório Resumido de Execução Orçamentária	SIM	IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA	Até 30 dias após o encerramento de cada bimestre
38	Informar Relatório de Gestão Fiscal	SIM	IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA	Até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre ou semestre
39	Informar a Execução Orçamentária	SIM	IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA	Um dia após a realização do registro contábil
40	Informar Relatório de Operações Financeiras de Qualquer Natureza	SIM	IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA	Até o 15º dia do mês subsequente
41	Informar os extratos bancários ou relatórios	SIM	IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA	Até o 15º dia do mês subsequente

Art. 2º- Fica designada a senhora Ires Regina Gaudencio da Silva, portadora de CPF nº 025.853.699-35, servidora efetiva desta Câmara Municipal, nomeada no cargo de contadora através da Portaria 14/2010, para desempenhar a gestão do Portal da Transparência deste órgão, disponível no endereço eletrônico www.carambei.pr.leg.br.

Art. 3º- Os designados comunicarão à autoridade superior os avanços e dificuldades que eventualmente venham a ter no exercício das atribuições aqui delegadas.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de outubro de 2019.


Diego de Jesus da Silva
Presidente